

## **ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

### **3.01 - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**

Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis de Educação Infantil e Fundamental, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares.

### **4.01 - PROFESSOR ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Ocupante de emprego permanente da Carreira do Magistério público Municipal, com função de docência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I.

**Descrição/ Atribuição:** Substituir durante todos os dias letivos do ano em diferentes classes de aulas ou em apenas 01 (uma) classe de aula; caso não tenha substituição correspondente a sua carga horária, deverá estar desenvolvendo atividades de apoio escolar em sala de aula com alunos com dificuldades de aprendizagem. Ao substituir mais de que suas horas de trabalho diário deverá perceber a diferença entre o valor hora/aula de seu emprego.

### **4.02 - PROFESSOR ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

Ocupante de emprego permanente da Carreira do Magistério público Municipal, com função de docência no Ensino Fundamental II aos alunos de 6º ao 9º ano nas diversas disciplinas.

**Descrição/ Atribuição:** Substituir durante todos os dias letivos do ano em diferentes classes de aulas ou em apenas 01 (uma) classe de aula; caso não tenha substituição correspondente a sua carga horária, deverá estar desenvolvendo atividades de apoio escolar em sala de aula com alunos com dificuldades de aprendizagem. Ao substituir mais de que suas horas de trabalho diário deverá perceber a diferença entre o valor hora/aula de seu emprego.

### **4.03 - PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

Ocupante de emprego permanente da Carreira do Magistério público Municipal, com função de desenvolver atividades próprias do Atendimento Educacional Especializado de acordo com as necessidades de cada aluno para todos os alunos da rede municipal de ensino.

**Descrição/ Atribuição:** Elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE do aluno, contemplando: a identificação das habilidades e necessidades educacionais específica dos alunos; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas dos alunos; o cronograma do atendimento e a carga horária, individual ou em pequenos grupos; Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE, na sala comum e nos demais ambientes da escola; Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo; Estabelecer a articulação com os professores da sala de aula comum e com demais profissionais da escola, visando a disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos nas atividades escolares; bem como parcerias com as áreas intersetoriais; Orientar os demais professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno de forma a ampliar suas habilidades promovendo autonomia e participação. Desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas dos alunos.

### **4.04 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

**Descrição:** Promove as atividades educativas em estabelecimentos de educação infantil, creches, levando as crianças a exprimirem-se através de atividades recreativas e culturais, visando seu desenvolvimento educacional e social. Ministra aulas de 1º ao 5º ano da educação básica I, transmitindo conhecimentos, para alfabetização e ao desenvolvimento do aluno.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - (TODAS AS DISCIPLINAS)**

**Descrição Sumária:** Ministra aulas de 6º ao 9º ano da educação básica II, transmitindo conhecimentos, para o desenvolvimento educacional do aluno.

**Descrição Detalhada:** Elabora o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino.

Ministra aulas, transmitindo aos alunos conhecimento do ensino fundamental previsto como conteúdo de 6º a 9º aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento do aluno.

Elabora boletins de controle e relatórios, apoiando se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas para manter um registro que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais, podendo estes em formatos digitais e outros meios previstos em decreto regulamentar.

Organizar e promover solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais, para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos históricos sociais da pátria. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.